



Ministério da Saúde



**ARS NORTE**

Administração Regional  
de Saúde do Norte, I.P.

## **PARECER Nº 16**

(sobre o estudo “Primovacinação do Tétano no Adulto: Importância do Doseamento de Anticorpos”)

### **A – APRESENTAÇÃO DOS FACTOS**

A Comissão de Ética para a Saúde (CES) da ARSN abriu o Processo n.º 16.09CES, com base numa mensagem de correio electrónico, datada de 21Ago2009, enviada por (...) e (...), enfermeiras do Centro de Saúde da (...), com o objectivo de “contribuir para a vacinação antitetânica nos adultos, com maior segurança”, procurando “conhecer o estado imunitário do utente ao tétano, com história de vacinação anterior, mas sem registo; analisar as práticas de vacinação personalizada, considerando os valores da concentração de antitoxóide tetânico da tabela; monitorizar reacções adversas; relacionar as reacções adversas com as tomas de vacinação e descrever os ganhos em saúde para a população”.

### **B – CONCLUSÕES**

Esta CES delibera dar parecer desfavorável à autorização deste estudo, pese embora a grande pertinência da questão de investigação que levanta e registando a forma cooperante como as investigadoras corresponderam às solicitações da Comissão no que respeita às questões metodológicas.

O motivo para esta posição foi a impossibilidade de as investigadoras apresentarem um financiamento capaz de suprir os custos dos testes laboratoriais a realizar, nomeadamente não tendo sido possível demonstrar que a verba prometida por um financiador privado cobria tanto as taxas moderadoras como a parte comparticipada pelo Estado.

A CES recomenda, por isso, que o projecto seja reformulado e seja apresentada uma candidatura a bolsa de investigação junto de entidade adequada.

Aprovado em reunião do dia 18 de Dezembro de 2009 por unanimidade.

Rosalvo Almeida  
Presidente da Comissão de Ética para a Saúde da ARSN